

**QUESTIONAMENTO ao Pregão Eletrônico: 20/2020 - Licitação 839154**

1 mensagem

Pedro Paulo Vieira Herruzo <pedropauloherruzo@gmail.com>

19 de outubro de 2020 14:44

Para: cplsearh2019@gmail.com

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**QUESTIONAMENTO ao Pregão Eletrônico: 20/2020 - Licitação 839154****Lote 07 – 01 - FRAGMENTADORA DE PAPEL**

EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09015414000169, com sede na Rua Major Sertório, 212, 5º. Andar conj. 51, Vila Buarque, São Paulo/SP, representada por sua sócia proprietária **Renata Cristina de Camargo Freitas**, vem, interpor QUESTIONAMENTO NA FORMA ELETRÔNICA OU PEDIDO POR MEIO DE **DIREITO DE PETIÇÃO**, pelos motivos a seguir.

No Lote 07 – Item 01 Fragmentadora de Papel é apresentado valor de referência de R\$ 1.787,52, porém esse produto custa aproximadamente R\$ 8.000,00, o que torna impossível a aquisição num preço tão inferior, que merece ser revisto para que não reste frustrado o procedimento de aquisição do produto, conforme o Decreto 5.450, no artigo 15, § 6º *Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.*

A descrição do produto está correta, sendo apenas o valor de referências se encontra incorreto, visto que não existe modelos com: Funcionamento Contínuo, reverso automático, peças internas metálicas, 20 folhas por vez, abertura de inserção 300mm, nível de segurança P3, etc, com o preço tão baixo.

É muito certo que os orçamentos utilizados estão em desacordo do produto, basta comprar o modelo da pesquisa de preço, para perceber que não possui peças internas metálicas, reverso automático e nem funcionamento contínuo sem paradas.

O preço incorreto torna o edital NULO, pois viola estimativas obrigatórias do pregão como previsão dos recursos orçamentários necessários e planilha real e correta estimativa de despesa para utilização de erário público.

É importa tomar cuidado com pesquisas na internet, pois a maioria dos modelos não atende ao edital e não podem ser objeto de orçamentos,

PEDIDO

Assim, requer que a questionamento seja recebido e julgada procedente para, questionar sobre quais modelos foram utilizados para orçamento da fragmentadora do Lote 07 – 01?

Pois as especificações da fragmentadora de papel, Lote 07 - 01, quanto ao valor de referência que se encontra muito fora dos padrões de mercado com o preço totalmente abaixo do mercado, sendo necessário revisar os orçamentos ou diminuir as especificações do produto constante do termos de referência de acordo com o valor de referência disponível.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 19 de Outubro de 2020.

Renata Cristina de Camargo Freitas

Sócia Diretora - EBA OFFICE Comércio de Máquinas para Escritório LTDA – EPP